



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

Recebi em 11/09/2023.

Às 11 h 35 min

Paula
Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 34/2023

(Conforme Artigo 61 do Regimento Interno)

O Vereador Francisco Inácio Neto apresenta na forma regimental, **MOÇÃO DE APLAUSO** dirigida à pessoa de **GABRIEL DA PAZ JERONIMO**, como reconhecimento pela iniciativa que teve de proporcionar entretenimento e lazer aberto para as pessoas durante o período consagrado às festividades da Padroeira do Município, uma vez que o poder público municipal não promoveu atrações festivo-musical pública durante a programação social da festa da Padroeira, porém o jovem Gabriel decidiu espontaneamente instalar uma barraca na praça central da cidade para a venda de bebidas e ofereceu atração musical nos dias 1, 2, 8, 9 e 10 de setembro, proporcionando uma forma de entretenimento para as pessoas da comunidade.

Que a presente moção, após aprovada, seja cientificada ao homenageado e entregue na próxima sessão ordinária, em 20 de setembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 11 de setembro de 2023.


Vereador Francisco Inácio Neto
Autor da proposição